



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

VINCULADO AO DFD N° 002/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Procedimento:	Licitação
Prioridade para tramitação:	(x) normal () urgente
Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Requisitante integra a Administração:	(x) sim () não
Objeto da Contratação:	Contratação pessoas jurídicas e físicas para execução de procedimento especializados em consultas e exames clínicos destinados ao atendimento da demanda da Unidade Básica de Saúde (UBS centro e UBS Loteamento).
Responsável pela Elaboração do ETP: Alef da Silva Cruz Responsável Técnico: Rubens Bernardo Schmidt	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente descrição tem por objetivo fundamentar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar para a contratação de empresas e profissionais médicos com especialidades como: Ginecologia, Endocrinologia, Neurologia, Cardiologia, Vascular, Ortopedia, Anestesia, Exames laboratoriais, entre outros, para a execução de consultas clínicas, exames clínicos, exames de imagens e diagnósticos,

Essa necessidade decorre da ausência de médicos especializados no quadro de pessoal e estrutura física adequada nas unidades para a realização de exames laboratoriais essenciais ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes atendidos, considerando também que existe uma grande demanda de pacientes em fila de espera para consultas e exames nas Unidades Básicas de Saúde (UBS Centro e UBS Loteamento). A contratação desse serviço é fundamental para garantir o acesso da população a diagnósticos precisos, ágeis e de qualidade, promovendo a assistência integral à saúde e assegurando o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

Com base na Lei 8.080/90, CAPÍTULO II Da Participação Complementar, em seu artigo 24:

Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o SUS poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada.

Parágrafo único. A participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas, a respeito, as normas de direito público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

ETP com previsão no PCA 2025 - Decreto N° 2515/2024, de 19 de dezembro de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A(O) contratada(o) deverá se responsabilizar pelas seguintes obrigações:

- a) Os prestadores e empresas deverão apresentar qualificação necessária para realização dos procedimentos(consultas e exames), incluindo estrutura própria e adequada conforme contratação.
- b) Qualificação técnica e especializada na realização dos procedimentos e exames.
- c) Apresentação de atestados de capacidade técnica, que comprovem experiência na execução de exames clínicos similares.
- d) Oferecer suporte e esclarecimento de dúvidas relacionadas aos atendimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

- e) Comprometer-se a prestar os serviços em tempo hábil, justificando qualquer impossibilidade que venha a acontecer.
- f) Responsabilidade pela prestação: A empresa deve garantir que os métodos e técnicas sejam compatíveis com a função e especialidades ofertadas.
- g) Oferecer disponibilidade de acompanhamento de produção, através de sistemas informatizados ou planilhas com os atendimentos e/ou procedimentos.
- h) Informações prestadas: A empresa deverá comunicar qualquer ocorrência que implique no atraso de algum serviço prestado.
- i) Referente aos exames laboratoriais, a empresa deverá indicar se possui sistema próprio para acompanhamento do fluxo de pacientes, indicando se caso não possua uma forma específica de acompanhamento, para delegar responsável para cadastro no sistema e-SUS para inserção de dados e acompanhamento.
- j) Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista para a devida atuação.
- k) Comprovação de infraestrutura laboratorial adequada e suficiente para a execução dos exames clínicos, atendendo às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações aplicáveis.
- l) Agir em conformidade com a Lei 8.080/90, com a declaração de que os serviços atenderão às diretrizes do SUS, respeitando os princípios de universalidade, integralidade e equidade.

A Secretaria de saúde ficará com responsabilidade pelo acompanhamento do serviço, ficando

- m) designado o servidor Alef da Silva Cruz como fiscal do contrato e a servidora Lurdiléia Silveira Moyses como gestora do contrato para o preenchimento dos devidos formulários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

- n) Os pagamentos devido à contratada serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega, de acordo com a data prevista e na ordem cronológica, acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

Além dos requisitos citados acima a Contratada deverá apresentar todas as certidões negativas e as declarações exigidas, pela LEI N. 14.133/2021 de acordo com a modalidade de licitação que será utilizada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Fisioterapia (atendimento em estabelecimento no município com estrutura adequada e mínima)	2.600
02	Laboratório de análises	30.000
03	Pediatra (realizado na unidade de saúde)	2.400
04	Neurologista/neurocirurgião	450
05	Cardiologista + eletrocardiograma (realizado na unidade de saúde)	210
06	Ecocardiograma (realizado na unidade de saúde)	70
07	Holter 24H (realizado na unidade de saúde)	100
08	Monitorização ambulatorial da pressão arterial – MAPA (realizado na unidade de saúde)	20
09	Ortopedia	1.400
10	Medicina vascular	110
11	Anestesista	110
12	Nefrologista (realizado na unidade de saúde)	1.200
13	Cirurgião geral	1.500
14	Otorrinolaringologia	500
15	Ginecologia e obstetrícia (realizado na unidade de saúde)	800
16	Gastrologista	60
17	Endoscopia	320
18	Retossigmoidoscopia	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

19	Colonoscopia	144
20	Polipectomia com alça	150
21	Polipectomia com alça esclerose	150
22	Polipectomia com alça + agulha + clips	120
23	Ultrassom (realizado na unidade de saúde)	1.450
24	Ultrassom morfológico com Doppler (realizado na unidade de saúde)	180
25	Punção aspiratória por agulha fina – PAA 3 nódulos (realizado na unidade de saúde)	30
26	Psiquiátrica (realizado na unidade de saúde)	800
27	Oftalmologista Procedimento de Emergência (HHAO)	80
28	Oftalmologista Consulta clínica	500
29	Nutricionista (Consulta com plano alimentar, realizado na unidade de saúde)	1.000
30	Urologia	60
31	Fonoaudiologia	600
32	Tratamento de canal dentes incisivos e caninos	48
33	Tratamento de canal dentes pré molares	48
34	Tratamento de canal dentes molares	48

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Consultas Médica Clínica e Especializada			
*Total de valor estimado para os serviços			1.893.640,00
Item	Especialidade	Valor Unitário Consulta	
1.1	Consulta Pediatra	105,00	
1.2	Consulta Neurologista/neurocirurgião	300,00	
1.3	Consulta Cardiologista + Eletrocardiograma (Realizado na Unidade de Saúde)	220,00	
1.4	Consulta Ortopedista	180,00	
1.5	Consulta Medicina Vascular	298,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

1.6	Consulta Anestesista	298,00	
1.7	Consulta Nefrologista (realizado na Unidade de Saúde)	160,00	
1.8	Consulta Cirurgião Geral	250,00	
1.9	Consulta Otorrinolaringologista	194,00	
1.10	Consulta Ginecologia e Obstetrícia (Realizado na Unidade de Saúde)	150,00	
1.11	Consulta Gastrologista	275,00	
1.12	Consulta Psiquiatra (Realizado na Unidade de Saúde)	208,00	
1.13	Consulta Oftalmologista Procedimento de Emergência (HHAO)	275,00	
1.14	Consulta Oftalmologista (consulta clínica)	145,00	
1.15	Consulta Nutricionista (Consulta com Plano Alimentar, realizado na Unidade de Saúde)	70,00	
1.16	Consulta Urologia	208,00	

2.	Exames		
*Total de valor estimado para os serviços			965.920,00
Item	Especialidade	Valor Unitário Exames	
2.1	Ecocardiograma	350,00	
2.2	Holter 24H (Realizado na Unidade de Saúde)	400,00	
2.3	Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial - MAPA (Realizado na Unidade de Saúde)	400,00	
2.4	Endoscopia	366,00	
2.5	Retossigmoidoscopia	385,00	
2.6	Colonoscopia	690,00	
2.7	Polipectomia com Alça	450,00	
2.8	Polipectomia com Alça Esclerose	1.300,00	
2.9	Polipectomia com alça + agulha + clips	2.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

2.9	Ultrassom	80,00	
2.10	Ultrassom Morfológico com Doppler	215,00	
2.11	Punção Aspiratória por Agulha Fina - PAA 3 Nódulos	350,00	

3.	Procedimentos		
*Total de valor estimado para os serviços			91.000,00
Item	Especialidade	Valor Unitário Procedimento	
3.1	Tratamento de Canal Dentes Incisivos e Caninos	500,00	
3.2	Tratamento de Canal Dentes Pré-molares	650,00	
3.3	Tratamento de Canal Dentes Molares	750,00	

4.	Sessões		
*Total de valor estimado para os serviços			144.000,00
Item	Especialidade	Valor Unitário Sessão	
4.1	Fonoaudiologia	80,00	
4.2	Fisioterapia	37,00	

5.	Exames Laboratoriais		
*Total de valor estimado para os serviços			300.000,00
Item	Especialidade	Valor Unitário Exame	
5.1	Acetilcolinesterase - Acetilcolinesterase	36,00	
5.2	Aldolase - Aldolase	30,00	
5.3	Alfa Fetoproteína - Alfa Fetoproteína	24,00	
5.4	Androstenediona - Androstenediona	27,00	
5.5	Anti gliadina igm - Anti gliadina igm	53,00	
5.6	Anti gliadina (glúten) IgA - Anti gliadina (glúten) IgA	32,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

5.7	Anti Ia - Anti Ia	31,00
5.8	Anti sm - Anti sm	21,00
5.9	Anti ssa/ro - Anti ssa/ro	35,00
5.10	Anticoagulante lupico - Anticoagulante lupico	55,00
5.11	Anticorpos anti ccp - Anticorpos anti ccp 5	95,00
5.12	Anti – HCV - Anti – HCV	27,00
5.13	Bacterioscopia gram - Bacterioscopia gram	23,00
5.14	Beta 2 microglobulina - Beta 2 microglobulina	53,00
5.15	Beta quantitativo - Beta quantitativo	26,00
5.16	Brucelose - Brucelose	15,00
5.17	C3 - C3	15,00
5.18	C4 - C4	15,00
5.19	Ca 72-4 - Ca 72-4	54,00
5.20	Ca 153 - Ca 153	42,00
5.21	Calcio iônico - Calcio iônico	12,00
5.22	Calproteína fecal - Calproteína fecal	148,00
5.23	Cardiolipina igg - Cardiolipina igg	45,00
5.24	Cardiolipina igm - Cardiolipina igm	45,00
5.25	Chlamidia IgG - Chlamidia IgG	40,00
5.26	Chlamidia IgM - Chlamidia IgM	45,00
5.27	Citomegalovírus igg - Citomegalovírus igg	20,00
5.28	Citomegalovírus igm - Citomegalovírus igm	20,00
5.29	Cloro - Cloro	17,00
5.30	Cobre - Cobre	36,50
5.31	Contagem de reticulócitos - Contagem de reticulócitos	7,00
5.32	Coombs direto - Coombs direto	15,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

5.33	Coombs indireto - Coombs indireto	15,00
5.34	Coprológico funcional - Coprológico funcional	10,00
5.35	Cultura de secreção vaginal - Cultura de secreção vaginal	18,00
5.36	Dhea - Dhea	16,00
5.37	Di-hidrotestosterona - Di-hidrotestosterona	68,00
5.38	Dímero D - Dímero D	77,00
5.39	Dosagem de eritropoetina - Dosagem de eritropoetina	87,00
5.40	Eletroforese de proteínas - Eletroforese de proteínas	18,00
5.41	Endomiso IgA - Endomiso IgA	51,00
5.42	Endomiso IgG - Endomiso IgG	51,00
5.43	Endomiso IgM - Endomiso IgM	51,00
5.44	Epstein Bar IgG - Epstein Bar IgG	36,00
5.45	Epstein Bar IgM - Epstein Bar IgM	36,00
5.46	Espermocultura - Espermocultura	24,00
5.47	Estradiol - Estradiol	13,00
5.48	Estrogênios totais - Estrogênios totais	29,00
5.49	Fibrinogênio - Fibrinogênio	13,00
5.50	Frutosamina - Frutosamina	13,00
5.51	Glicose pós prandial - Glicose pós prandial	8,00
5.52	Herpes simples I e II - Herpes simples I e II	32,00
5.53	IgA - IgA	22,00
5.54	IGF – Somatomedina C - IGF – Somatomedina C	35,00
5.55	IGFBP3 - IGFBP3	25,00
5.56	Índice de saturação transferrina - Índice de saturação transferrina	13,00
5.57	INSULINA - INSULINA	20,00
5.58	Paratorhormonio - Paratorhormonio	26,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SANTA CATARINA

5.59	Peptídeo C - Peptídeo C	24,00	
5.60	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP - Peptídeo natriurético BNP/PROBNP	150,00	
5.61	Pesquisa antimusculo	28,00	
5.62	Pesquisa de fungos (fezes) - Pesquisa de fungos (fezes)	20,00	
5.63	Potássio na urina de 24h - Potássio na urina de 24h	7,50	
5.64	Progesterona plasmática - Progesterona plasmática	14,00	
5.65	Proteína C funcional - Proteína C funcional	83,00	
5.66	Proteína de bence jones - Proteína de bence jones 5	42,00	
5.67	Proteína S - Proteína S	177,00	
5.68	Proteína 24 horas - Proteína 24 horas	16,50	
5.69	Reação de widal - Reação de widal	11,00	
5.70	Reação para brucelose IgG - Reação para brucelose IgG	72,00	
5.71	Reação para brucelose IgM - Reação para brucelose IgM	72,00	
5.72	Reação para mononucleose-moneteste - Reação para mononucleose-moneteste	33,00	
5.73	S-dhea - S-dhea	38,00	
5.74	Selênio - Selênio	55,00	
5.75	Serotonina - Serotonina	130,00	
5.75	SHBG - SHBG	25,00	
5.76	Sódio na urina de 24h - Sódio na urina de 24h	6,00	
5.77	Tireoglobulina - Tireoglobulina	30,00	
5.78	Toxoplasmose teste de avidéz - Toxoplasmose teste de avidéz	55,00	
5.79	Transglutaminase IgA - Transglutaminase IgA	84,00	
5.80	Transglutaminase IgG - Transglutaminase IgG	84,00	
5.81	Troponina - Troponina	48,00	
5.82	Vitamina A - Vitamina A	80,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

5.83	Vitamina B6 - Vitamina B6	120,00	
5.84	Exame Vitamina C - Exame Vitamina C	65,00	
5.85	Vitamina D - Vitamina D	60,00	
5.86	Zinco - Zinco	21,00	
5.87	Hepatite A IgG (HVG) - Hepatite A IgG (HVG) 5	39,00	
5.88	Hepatite A IgM (HVM) - Hepatite A IgM (HVM)	48,00	
5.89	Prolactica - Prolactica	15,50	
5.90	Cultura Vaginal para estreptococos Grupo B - Cultura Vaginal para estreptococos Grupo B	33,00	
5.91	HCV – Hepatite C - HCV – Hepatite C	55,00	
5.92	HBS – Hepatite B - HBS – Hepatite B	30,00	
5.93	INGRA – Interferon GAMMA – QUANTIFERON – TB Gold Plus -	415,00	
5.94	Pesquisa de mutação BCR ABL p210 - Pesquisa de mutação BCR ABL p210	518,00	
5.95	Pesquisa de mutação V617F no gene JAK2 detecção QUANTITATIVA - Pesquisa de mutação V617F no gene JAK2 detecção QUANTITATIVA	556,00	
5,96	Pesquisa de mutação V617F no gene JAK2, detecção Qualitativa	270,00	

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados neste documento tiveram base e referência o preço de mercado praticado na região e aprovado pela resolução nº001/2025 que dispõe sobre a aprovação da tabela de credenciamentos médicos para o ano de 2025, aprovado pelo conselho municipal de saúde do município de Ponte Alta do Norte-SC, com orçamentos de pessoas jurídicas especializadas na prestação dos serviços para confirmar a estimativa dos valores desses serviços, demonstrados a seguir na tabela. As quantidades referentes aos serviços demonstrados na tabela são estimativas tiradas do E-SUS e relatórios arquivados na Unidade Básica de Saúde (Unidade Centro de Ponte Alta do Norte-SC).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

A presente solução contempla a prestação de serviços especializados em consultas médicas e de exames clínicos laboratoriais destinados a atender as demandas e necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS Centro e UBS Loteamento), garantindo agilidade, precisão e qualidade no suporte ao diagnóstico médico e ao acompanhamento dos pacientes.

Essas prestações serão ofertadas por empresas e profissionais especializados, devidamente habilitados e capacitados, que deverão dispor de estrutura técnica e logística para atender integralmente às demandas das UBS, observando os seguintes aspectos:

- **Execução dos exames, consultas e procedimentos:** Realização de exames laboratoriais e consultas conforme necessidade clínica identificada pelas UBS, seguindo protocolos médicos e normativas vigentes do SUS.
- **Coleta e aferição de amostras:** Disponibilização de pessoal treinado e infraestrutura adequada para coleta de materiais biológicos nas UBS e transporte seguro das amostras ao laboratório, conforme exigências da ANVISA.
- **Tecnologia e equipamentos:** Utilização de equipamentos específicos e certificados, com tecnologia que assegure a exatidão e a rastreabilidade dos resultados, em conformidade com os padrões exigidos pela vigilância sanitária e os conselhos de classe.
- **Entrega dos resultados:** Garantia de envio em formato físico ou digital dentro de prazos definidos em contrato, com possibilidade de integração a sistemas de saúde pública utilizados pelas UBS.
- **Qualificação:** Disponibilização de equipe técnica composta por profissionais qualificados, registrados nos conselhos de classe competentes, garantindo segurança e excelência na execução dos exames.
- **Conformidade com a legislação vigente:** Observância às normas técnicas e regulatórias da ANVISA, Ministério da Saúde, SUS e legislação vigente, promovendo a transparência e a legalidade do serviço prestado.

Essa solução visa atender à demanda crescente

exames clínicos nas UBS de Ponte Alta do Norte, reduzindo o tempo de espera dos pacientes e promovendo um atendimento integral e humanizado, essencial para a melhoria dos indicadores de saúde da população local.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

Não se aplica, o objeto da contratação pode ser tecnicamente indivisível, ou seja, o fracionamento poderia prejudicar a integridade e a funcionalidade do serviço a ser fornecido, comprometendo seu desempenho e qualidade final.

A solicitação/contratação de forma integral pode proporcionar economia de escala, diminuindo os custos unitários. Isso ocorre principalmente em contratos de maior volume, onde a negociação em larga escala resulta em condições financeiras mais favoráveis para a administração.

A gestão do objeto contratado de maneira unificada pode simplificar a administração e o controle do contrato, evitando a necessidade de gerenciar múltiplos contratos, o que poderia sobrecarregar o gerenciamento e aumentar a complexidade da fiscalização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Ampliação do Acesso a serviços de saúde e diagnóstico**

Garantir que os usuários das UBS Centro e UBS Loteamento tenham acesso a exames clínicos com agilidade, promovendo a universalidade e a integralidade do atendimento, conforme diretrizes do SUS.

- **Qualidade do Atendimento**

Elevar a eficiência dos serviços prestados nas UBS, com suporte diagnóstico confiável e preciso, resultando em tratamentos mais adequados e monitoramento efetivo da saúde da população.

- **Redução de Tempo de Espera**

Diminuir o tempo de espera para a realização dos exames e para a entrega dos resultados, otimizando o fluxo de atendimento e contribuindo para a continuidade do cuidado em saúde.

- **Melhoria dos Indicadores de Saúde**

Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde municipais, como taxas de diagnóstico precoce, controle de doenças crônicas e resolução de casos, refletindo em uma população mais saudável.

- **Observância das Diretrizes do SUS**

Atender às demandas previstas na legislação de saúde pública, assegurando que os serviços contratados promovam a equidade e a eficácia no atendimento à comunidade local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, bem como a relação dos itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com as necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde solicitante para o bom desempenho dos serviços de saúde.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Segundo o disposto neste documento, não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Através da contratação para posterior aquisição dos itens mencionados neste documento, não se observa nenhum impacto ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o valor da aquisição dos respectivos itens citados, seguindo a Lei 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade da contratação na modalidade CREDENCIAMENTO, no seu Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; [...]

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras: I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados; II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda; III - o edital de chamamento de interessados deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE SANTA CATARINA

prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação; [...].

14. RESPONSÁVEIS

Alef da Silva Cruz

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rubens Bernardo Schmidt

RESPONSÁVEL TÉCNICO